



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º

classificação n.º

interessado: COMISSÃO ESPECIAL OBJETO DO REQUERIMENTO 877/80

assunto: solicitação de instalação, na cidade, de Central de Serviços da Cia. Brasileira de Alimentos-COBAL.

Arquive-se.

Director

1105181



2
a

Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 877

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	05.08/1980
<i>[Signature]</i>	

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, constituição de Comissão Especial, de três integrantes, para, junto à Sucursal Centro-Sul da Companhia Brasileira de Alimentos-COBAL, solicitar instalação, nesta cidade, de Central de Serviços da empresa.

Sala das Sessões, 01-08-1980.

AS
[Signature]
ARI CASTRO NUNES FILHO

[Signature]

[Signature]
Victorino

[Signature]
Beaquin

[Signature]
Máximo

Loreado

mc



COMISSÃO ESPECIAL OBJETO DO REQUERIMENTO 877/80

Instalação, na cidade, de Central de Serviços da Cia. Brasileira de Alimentos-COBAL.

INDICO:

Dr. Costa Nunes Filho

[Signature]
Líder do GALM

26/8/80

INDICO:

Lôzaro Rosa

[Signature]
Líder do Bloco do PMDB

9/9/80

INDICO:

Vereador Henrique Vitorino Franco

[Signature]
Líder do GALP

19/08/80



Câmara Municipal de Jundiaí

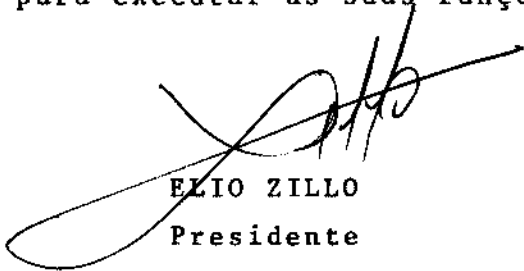
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

4
a

(proced. CE-877/80)

Conforme indicação das Lideranças, NOMEIO integrantes da Comissão Especial objeto do Requerimento 877/80: ARI CASTRO NUNES FILHO (Presidente), HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO e LÁZARO ROSA (membros). Nos termos do Regimento Interno, art. 51, terá o órgão prazo de 120 dias para executar as suas funções. Oficie-se.



ELIO ZILLO

Presidente

12-9-1980

*

az



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

cópia

5
a

CAV-9-80-4

Em 15 de setembro de 1980

Exmo. sr.

ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. Vereador

No processo da Comissão Especial que solicitará instalação, na cidade, de Central de Serviços da Cia. Brasileira de Alimentos, exarou esta Presidência o seguinte despacho: "Conforme indicação das Lideranças, NOMEIO integrantes da Comissão Especial objeto do Requerimento 877/80: ARI CASTRO NUNES FILHO (Presidente), HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO e LÁZARO ROSA (membros). Nos termos do Regimento Interno, art. 51, terá o órgão prazo de 120 dias para executar as suas funções. Oficie-se. (a) ELIO ZILLO, Presidente, 12-9-1980."

A V.Exa. minha saudação.

ELIO ZILLO

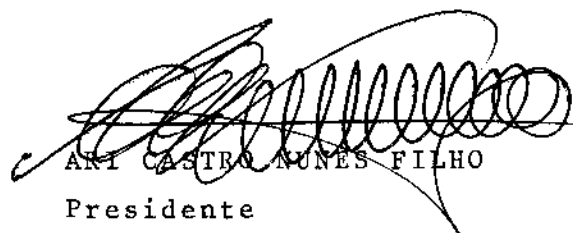
Presidente

obs- idem para os demais integrantes da Comissão.-



proc. CE-Reqto. 877/80

Vencido, em 8 de março p.p., o prazo concedido à Comissão Especial objeto do Requerimento 877/80, e dissolvido o órgão, arquivem-se os autos, por força do Regimento Interno, art. 51, parágrafo único.



ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

6-5-1981